



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 171/2025

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, tratando-se de um **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor total de **R\$ 214.809,90 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e nove reais E noventa centavos)**, proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS conforme solicitação da Secretaria de Saúde e documentação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 05 de dezembro 2025.

<b>Câmara Municipal de Monte Negro</b> <b>Expediente Legislativo</b>
Nº. <u>192/Com Mun/2025</u>
Data: <u>05/12/2025</u>
Ass. <u>Gab. Executivo Municipal</u>

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 31 /GAB/2025**  
**DE 05 DE DEZEMBRO 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 214.809,90 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.3010017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas

Valor: R\$ 133.584,00 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

D.R: 1.604.0000.0000

Ficha de Receita: 71

Ficha de Despesa: 308

**§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.3010017.2201 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas

Valor: R\$ 50.850,45 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)

D.R: 1.600.0000.0000

Ficha de Receita: 72

Ficha de Despesa: 317

**§ 3º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.3030017.2100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 4.416,60 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

D.R: 1.600.0000.0000

Ficha de Receita: 78

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ficha de Despesa: 342

**§ 4º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**  
10.3030017.2213 - QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
D.R: 1.600.0000.0000  
Ficha de Receita: 154  
Ficha de Despesa: 683

**§ 5º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**  
10.3050018.2060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
Valor: R\$ 19.958,85 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)  
D.R: 1.600.0000.0000  
Ficha de Receita: 76  
Ficha de Despesa: 347

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º ao 5º, no valor de **RS 214.809,90 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e nove reais E noventa centavos)**, será por excesso de arrecadação, proveniente de recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS conforme solicitação da Secretaria de Saúde e documentação em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

RL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\* \*\*9-\*3 em 05/12/2025 09:19:15, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**09W8.3W19.415K.610A.7676**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.942.354 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 171/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2-\*3, em 05/12/2025 - 09:09:45

Código de Autenticidade deste Documento: 0995.3Z09.845U.8462.7186



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

do Doc.: 2.942.354 - 05/12/2025 - 09:09:45 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\* \*\*9-\*3



Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 849/SEMUSA/2025

MONTE NEGRO/RO, 04 de dezembro de 2025.

Da: SEMUSA  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO 2025

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, sendo de origem de RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE no valor de R\$ 214.809,90 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme documentos anexos.

A abertura ocorrerá conforme abaixo descrito:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
**Funcional programática:** – 10.3010017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS  
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**D.R:** 1.604.0000.0000  
**Ficha de Receita:** 71  
**Ficha de Despesa:** 308  
**Valor:** R\$ 133.584,00 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

**Código da Unidade:** 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
**Funcional programática:** 10.3010017.2201 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS  
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**D.R:** 1.600.0000.0000  
**Ficha de Receita:** 72  
**Ficha de Despesa:** 317  
**Valor:** R\$ 50.850,45 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)

**Código da Unidade:** 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
**Funcional programática:** 10.3030017.2100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**D.R:** 1.600.0000.0000  
**Ficha de Receita:** 78  
**Ficha de Despesa:** 342  
**Valor:** R\$ 4.416,60 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

**Código da Unidade:** 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
**Funcional programática:** 10.3030017.2213 - QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**D.R:** 1.600.0000.0000  
**Ficha de Receita:** 154  
**Ficha de Despesa:** 683  
**Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

ID: 2.93B.381, JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(04/12/2025,13:38:59); Palavras: 386  
Cód: Autenticidade: 13H3:7H38:659E:3148:4671 - <https://athus.montenegro.ro:gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

**Código da Unidade:** 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
**Funcional programática:** 10.3050018.2060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE  
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**D.R:** 1.600.0000.0000  
**Ficha de Receita:** 76  
**Ficha de Despesa:** 347  
**Valor:** R\$ 19.958,85 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**JOAB ALVES DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 022/GAB/2025  
Assinatura eletrônica

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO**, CPF: 833.69\*.\*\*2.\*9 em 04/12/2025 13:38:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1366.8338.359Z.404A.6517, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.93B.381 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 849/SEMUSA/2025

Elaborado por JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 833.69\*.\*\*2.\*9, em 04/12/2025 13:38:59, contendo 386 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13H3.7H38.659E.3148.4671

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.93B.381, JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA(04/12/2025 13:38:59) Palavras: 386

Cód: Autenticidade: 13H3.7H38.659E.3148.4671 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

**Detalhar Entidade**

Ano 2025 UF RO Município MONTE NEGRO Código IBGE 110140 População 12.168 habitantes  
 Ano Censo 2025 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO Tipo de Repasse Todos

**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

ATENÇÃO PRIMÁRIA													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.430,20	0,00	0,00	0,00	23.430,20
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	0,00	0,00	0,00	12.130,00	18.208,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	0,00	64.744,50
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	6.776,13	31.276,13	20.026,13	20.026,13	20.026,13	20.026,13	11.250,00	20.026,13	20.026,13	11.250,00	11.250,00	0,00	183.896,04
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMIAS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.755,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.755,13
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	142.892,00	142.892,00	142.892,00	142.728,00	142.728,00	142.728,00	127.512,00	127.512,00	138.856,00	130.456,00	145.728,00	0,00	1.345.324,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.512,00	0,00	0,00	0,00	8.512,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIARES E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	216.512,50	178.200,00	178.200,00	178.200,00	178.200,00	178.200,00	150.200,00	150.200,00	178.200,00	178.200,00	178.200,00	0,00	1.526.512,50
<b>Subtotal Componente</b>	<b>376.745,78</b>	<b>358.168,13</b>	<b>332.918,13</b>	<b>354.084,13</b>	<b>346.182,63</b>	<b>378.225,63</b>	<b>369.868,73</b>	<b>363.807,63</b>	<b>374.853,58</b>	<b>361.875,50</b>	<b>367.247,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.271.195,83</b>
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.882,41	15.127,63	15.127,63	27.884,26	15.127,63	15.127,63	15.127,63	15.127,63	15.127,63	15.127,63	15.127,63	36.304,88	216.618,94
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	10.000,00
<b>Subtotal Componente</b>	<b>15.882,41</b>	<b>15.127,63</b>	<b>15.127,63</b>	<b>27.884,26</b>	<b>15.127,63</b>	<b>16.127,63</b>	<b>20.127,63</b>	<b>17.127,63</b>	<b>16.127,63</b>	<b>15.127,63</b>	<b>16.127,63</b>	<b>36.304,88</b>	<b>226.618,94</b>
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	249.686,14	249.686,14	249.686,14	249.686,14	249.686,14	249.686,14	249.686,14	249.686,14	249.686,14	249.686,14	249.686,14	0,00	2.745.547,54
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	508.000,00	1.579.390,00	0,00	0,00	3.279.390,00
<b>Subtotal Componente</b>	<b>249.686,14</b>	<b>649.686,14</b>	<b>249.686,14</b>	<b>249.686,14</b>	<b>249.686,14</b>	<b>249.686,14</b>	<b>249.686,14</b>	<b>1.249.686,14</b>	<b>757.686,14</b>	<b>1.829.076,14</b>	<b>249.686,14</b>	<b>0,00</b>	<b>6.024.937,54</b>
GESTÃO DO SUS													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PRO PAG DO FMSO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EXPERIÊNCIA	124.897,58	62.933,54	0,00	122.877,38	65.801,00	0,00	150.346,31	73.717,00	0,00	70.588,32	160.180,42	89.923,40	801.045,37
<b>Subtotal Componente</b>	<b>124.897,58</b>	<b>62.933,54</b>	<b>0,00</b>	<b>122.877,38</b>	<b>65.801,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.346,31</b>	<b>73.717,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.588,32</b>	<b>160.180,42</b>	<b>89.923,40</b>	<b>801.045,37</b>
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAÚDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA - QUALIFAR-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	12.000,00
RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	7.859,95	7.859,95	7.859,95	7.859,95	7.859,95	7.859,95	8.228,00	10.436,30	8.228,00	8.228,00	8.228,00	0,00	90.508,00
<b>Subtotal Componente</b>	<b>7.859,95</b>	<b>7.859,95</b>	<b>7.859,95</b>	<b>7.859,95</b>	<b>7.859,95</b>	<b>7.859,95</b>	<b>8.228,00</b>	<b>10.436,30</b>	<b>8.228,00</b>	<b>14.228,00</b>	<b>14.228,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.508,00</b>
<b>Subtotal Bloco</b>	<b>766.162,84</b>	<b>1.885.774,29</b>	<b>611.891,23</b>	<b>761.800,80</b>	<b>619.638,75</b>	<b>652.694,75</b>	<b>796.157,21</b>	<b>1.454.774,10</b>	<b>1.148.933,63</b>	<b>2.296.855,38</b>	<b>827.848,09</b>	<b>188.228,28</b>	<b>11.186.762,50</b>

**Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**

Total de Repasses													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	780.162,84	1.083.174,29	611.891,23	761.900,90	696.636,75	652.694,75	796.357,21	1.454.774,10	1.149.635,03	2.296.855,38	807.848,09	188.228,28	11.186.762,50
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.988.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>780.162,84</b>	<b>1.083.174,29</b>	<b>611.891,23</b>	<b>2.749.900,90</b>	<b>696.636,75</b>	<b>652.694,75</b>	<b>796.357,21</b>	<b>1.454.774,10</b>	<b>1.148.933,63</b>	<b>2.296.855,38</b>	<b>807.848,09</b>	<b>188.228,28</b>	<b>13.174.762,50</b>

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13H3.7H38.659E.3148.4671 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

